Ofício nº 07/2024-EXP.EXC

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, vimos informar que foi recebido nesta Casa o Ofício nº 07/2024 procedente da Instituição de Acolhimento aos Idosos Lar Pe. Calógero Gaziano, cuja cópia segue em anexo, solicitando a esta Casa “*que intervenha junto a Prefeitura Municipal de Porecatu -PR, para esclarecimentos sobre os critérios usados na distribuição das subvenções as entidades do município*”, pelos fundamentos de fato expostos na mesma missiva.

Considerando o acima exposto, solicita-se a Vossa Excelência que, no prazo previsto no art. 10, § 1º, cc. art. 43, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, esclareça quais os critérios usados pelo Executivo Municipal no direcionamento de verbas de subvenções às entidades municipais de filantropia para posterior comunicação à instituição solicitante.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos votos de elevada estima e consideração.

Porecatu, 23 de fevereiro de 2024.

Alex Tenan

Presidente

Leandro Sergio Bezerra

1º Secretário

Excelentíssimo Senhor

**Fábio Luiz Andrade**

Prefeito Municipal